



**DECRETO Nº 002/2024.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
INCISO I, DO ARTIGO 2º, DECRETO  
N. 026/2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera o inciso I, do artigo 2º, do Decreto 026/2022 de 31 de março de 2022, o qual passará a ter a seguinte redação;

**Art. 2º** [...]

I – Jair Oliveira Júnior, Assessor de Gabinete do Vice Prefeito, como Coordenador Geral, responsável por tratar das questões atinentes as atividades promovidas pela Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação - COOPE e Unidade de Coordenação de Programas - UCP, especificamente por aquelas desenvolvidas pelo Comitê Gestor da Rede - COGEP da PNAFM, em conjunto com o Subcoordenador Administrativo da UEM, assim como, diligenciar os aspectos patrimoniais adquiridos pelo projeto;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Governador Celso Ramos/SC, em 16 de janeiro de 2023.**

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal